

#### EDITAL N. 10/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 01/2021 — PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.556, em 03 de dezembro de 2021, e alterações posteriores;

Considerando o Edital nº 07/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA;

Considerando a vacância de 01 vaga de Analista de Meio Ambiente – Engenharia Civil;

#### **RESOLVE:**

Convocar, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado SEMA, listado no Anexo I deste Edital, para Entrega Documental, de caráter obrigatório para celebração do contrato temporário de prestação de serviços, nos termos dos itens 5 e 6.8 do Edital nº 01/2021.

- 1. Os(as) candidatos(as) quando convocados(as) deverão se apresentar impreterivelmente na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizada na Av. Mendonça Furtado, 53 Central, nesta Cidade de Macapá/AP, no dia e horário estipulado no Anexo I deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:
  - a) Comprovante de inscrição;
  - b) Documentação comprobatória da escolaridade, apresentada no ato da inscrição;
  - c) Documentação comprobatória da experiência profissional, apresentada no ato da inscrição;
  - d) Documentação de qualificação profissional, apresentada no ato da inscrição;
  - e) Cadastro da Pessoa Física;
  - f) Carteira de Identidade ou Carteira nacional de Habilitação;
  - g) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
  - h) Título eleitoral;
  - i) Certidão de quitação eleitoral;
  - j) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
- k) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de energia, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, nos moldes do Edital nº 01/2021, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação;





#### EDITAL N. 10/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

- I) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos; m) Comprovante de Inscrição regular no Conselho de Classe; m) Duas fotos 3x4;
  - o) PIS/PASEP;
- p) Declaração, conforme modelo no anexo II deste Edital, de não atuação perante o órgão ambiental, na qualidade de consultor, preposto, procurador de interessados e/ou como proprietários ou sócios de empreendimentos que necessitem de quaisquer licenças, autorizações e/ou outorga de recursos hídricos emitidas ou pendentes de emissão pela SEMA, nos últimos três anos;
- q) Declaração, conforme modelo no anexo III deste Edital, de inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
  - r) Declaração de não nepotismo, conforme modelo no anexo IV deste Edital;
- s) Para candidatos pessoa com deficiência, apresentação do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores a referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada. Após a entrega desse documento, será realizada convocação posterior para avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente conforme item 2.2.3 do Edital 01/2021.
  - 1.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.2 O(a) candidato(a) comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado(a) APTO(A) para a celebração do contrato temporário de prestação de serviços. De outro modo, sendo considerado INAPTO(A) ou AUSENTE, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do PSS

Macapá/AP, 23 de junho de 2022.

Assinatura eletrônica
JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto n. 2539 de 25 de maio de 2022





#### EDITAL N. 10/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

#### **ANEXOI**

Data: 27 de junho de 2022. Hora: 09:00 h.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA CIVIL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	
MERCIA NAIR PICANÇO TORRINHA	649989	15/08/1977	AMA- ENGENHARIA CIVIL	10	APROVADO	





#### EDITAL N. 10/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Nome:				
RG:		CPF:		
Data Nasc.:		Local Nasc.:		
Cargo:				
Inscrição PSS:				
vínculo, direta ou MUNICIPAL, em o Por ser vero que a falsidade de bem como na san An de qu ve	u indiretamente, com a Acconformidade com inciso XV dade, firmo a presente decla e seu conteúdo pode implicação penal prevista no art. 29 dec. 299 — Omitir, em docume everia constar, ou nele inse de devia ser escrita, com o fierdade sobre o fato juridicame	dministração Púll do artigo 37 da ração para que par na imputação po do Código Perento público o rir ou fazer insete mento relevante.  (cinco) anos e factoria de como como como como como como como com	produza os efeitos legais, ciente de de sanções civis, administrativas, enal, conforme transcrição abaixo: u particular, declaração que nele erir declaração falsa ou diversa da direito, criar obrigação ou alterar a multa, se o documento é público e	
Macapá	/AP,de		de	

Assinatura



#### EDITAL N. 10/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ATUAÇÃO

	2202/11/19/10			
Nome:				
RG:		CPF:		
Data Nasc.:		Local Nasc.:		
Cargo:				
Inscrição PSS:				
Eu, acima identifi	cado, aprovado no Processo	Seletivo Simplific	ado n.º 01/2021-SEMA declard	
para os devidos f	ins, como requisito obrigató	rio de contratação	com a Secretaria Estadual de	
Meio Ambiente do	Amapá, que não atuei pera	ınte o órgão ambier	ntal, na qualidade de consultor,	
preposto, procura	dor de interessados e/ou co	omo proprietários o	ou sócios de empreendimentos	
que necessitem d	e quaisquer licenças, autori:	zações e/ou outorga	a de recursos hídricos emitidas	
ou pendentes de e	emissão pela SEMA, nos últi	mos três anos.	Por ser verdade, firmo a	
presente declaraç	ção para que produza os e	efeitos legais, cien	te de que a falsidade de seu	
conteúdo pode im	nplicar na imputação de san	ções civis, adminis	strativas, bem como na sanção	
penal prevista no a	art. 299 do Código Penal, co	nforme transcrição	abaixo:	
de qu	everia constar, ou nele inse	rir ou fazer inserir o m de prejudicar dire	articular, declaração que nele declaração falsa ou diversa da eito, criar obrigação ou alterar a	
	ena: reclusão de 1 (um) a 5 clusão de 1 (um) a 3 (três) a	,	ta, se o documento é público e nto é particular.	
Macapá	/AP,de		de	
	<del></del>		<del></del>	

Assinatura



#### EDITAL N. 10/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

# ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

Nome:

RG:		CPF:	
Data Nasc.:		Local Nasc.:	
Cargo:			
Inscrição PSS:			
Eu, acima i	identificado, DECLARO, sob	as penas da lei (a	art. 299 do Código Penal) NÃO
possuir cônjuge, d	companheiro ou parente em	n linha reta ou cola	ateral, por consanguinidade ou
afinidade, até o te	rceiro grau, que se enquado	rem nas vedações (	descritas na Súmula Vinculante
n.º 13, ou seja, ag	ente público que exerça carg	go de direção, chefi	a ou assessoramento no âmbito
da Secretaria de E	Estado do Meio Ambiente do	Amapá.	
Por ser verd	dade firmo a presente decla	ração para que pro	duza os efeitos legais, ciente de
	•		sanções civis, administrativas,
•			, conforme transcrição abaixo:
	340 P 0 1 1 0 1 1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	o do codigo i on di	,
		•	particular, declaração que nele
			declaração falsa ou diversa da eito, criar obrigação ou alterar a
•	erdade sobre o fato juridicam	• •	one, en an en ngaşae eu anerar e
Pe	ena: reclusão de 1 (um) a 5	(cinco) anos e mu	lta, se o documento é público ε
	eclusão de 1 (um) a 3 (três) a	, ,	·
Macapá	n/AP,de		de
•			

Assinatura